



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 39/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC E
VANDERLEI BOCK E ADRIANA CRISTINA STERTZ BOCK

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, com sede administrativa na Rua Castro Alves, n. 279, Centro, Saudades/SC, inscrito sob o CNPJ nº. 83.021.881/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MACIEL SCHNEIDER**, e o Sr. **VANDERLEI BOCK**, devidamente inscrito no CPF sob o n. 947.130.819-49 e a Sra. **ADRIANA CRISTINA STERTZ BOCK**, devidamente inscrita no CPF sob o n. 831.5653189-72, residentes e domiciliados na cidade de Saudades/SC, com fundamento na legislação vigente, **RESOLVEM** firmar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO, na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Contrato de Cessão de Uso nº 39/2022, cujo objeto é a *Cessão de Uso do Imóvel não-edificado de Lote 204-B, localizado ao lado da rua Venâncio Aires, esquina com Avenida Independência, Município de Saudades/SC, com 375,00 m², terreno baldio e sem benfeitorias a fim de utiliza-lo COMO ESTACIONAMENTO PÚBLICO GRATUITO no Município de Saudades/SC.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, os Cedentes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo o Cessionário a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Eventuais débitos decorrentes da prestação dos serviços pelo cessionário até a data da presente rescisão, permanecem de inteira responsabilidade do cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pinhalzinho/SC, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Saudades/SC, 09 de outubro de 2023.


MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal


VANDERLEI BOCK
Cedente


ADRIANA CRISTINA STERTZ BOCK
Cedente



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br